



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 029/2025

Adamantina, 14 de agosto de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 13ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de agosto, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 040/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 041/2025 – PM - que “ Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.551.600,00 e dá outras providências.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 039/2025 – Vereadora Mary Alves dos Santos - que “ Institui o “*Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Visual de Baixa Visão ou Cegueira Total*” no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo